



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 5991 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTEIRA Nº 65/2026 – GP/FUNCARTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 66/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.842.898/0001-69, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260153072.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 66/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.842.898/0001-69, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260153072.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 04 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTEIRA Nº 64/2026 – GP/FUNCARTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 67/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.842.898/0001-69, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260153102.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 67/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.842.898/0001-69, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260153102.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 04 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTEIRA Nº 63/2026 – GP/FUNCARTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 34/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JOAO BATISTA DA SILVA PRODUÇÕES CULTURAIS, inscrita no CNPJ nº 34.375.312/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260111612.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 34/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JOAO BATISTA DA SILVA PRODUÇÕES CULTURAIS, inscrita no CNPJ nº 34.375.312/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260111612.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 04 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTEIRA Nº 62/2026 – GP/FUNCARTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE NATAL PARA CARNAVAL EM NATAL 2026 DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE NATAL PARA CARNAVAL EM NATAL 2026 DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093.

Aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte seis, às quinze horas, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE (Capitania das Artes), no Município de Natal/RN, com endereço na Avenida Câmara Cascudo, 434, no bairro da Ribeira, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Carnaval em Natal 2026, instituídos pela Portaria n. 29/2026 - GP/ FUNCARTE DE 15 DE JANEIRO DE 2026, sendo, a saber, Iracy Góis de Azevedo – Mat. 73.590-2; Márcio Mauricio da Silva – CPF.: 021.XXX.XXX-04; Danielle Cristina Vasconcelos de Brito – Mat.73079-1; Bruno Jacob Wingerter Barros - Mat. 623270; Namara Medeiros Santos – CPF.: 701.XXX.XXX-00; Nizia Maria Klosouski de Almeida - Mat. 72894-2; Sanclair Solon de Medeiros - Mat. 73591-8 reuniram-se para deliberar sobre a ATA DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE NATAL PARA CARNAVAL EM NATAL 2026 DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709093. Constatou-se onze inscrições enviadas pelo Mapa Cultural, nos termos do item 6.3 do edital. Das onze inscrições, sete são referentes ao Grupo A e quatro são do Grupo B, onde nove foram Habilidades e duas inabilitadas, conforme o Resultado Parcial da Habilitação Documental que se segue ANEXO. Em nada tendo mais a tratar, foi dado por encerrada a reunião, e abaixo assinamos a presente ata. Natal/RN, em 03/02/2026. Membros da Comissão

Iracy Góis de Azevedo – Mat. 73.590-2;

Márcio Mauricio da Silva – CPF.: 021.XXX.XXX-04;

Danielle Cristina Vasconcelos de Brito – Mat.73079-1;

Bruno Jacob Wingerter Barros - Mat. 623270;

Namara Medeiros Santos – CPF.: 701.XXX.XXX-00;

Nizia Maria Klosouski de Almeida - Mat. 72894-2;

Sanclair Solon de Medeiros - Mat. 73591-8.

ANEXO ÚNICO

Inscrições Habilidosos do GRUPO A

#	Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	situação
1	on-1558594142	Adriely Fabiola Silva de Melo (GRES Águia Dourada)	715.XXX.XXX-65	habilitada
2	on-289556342	Adeilson Nascimento dos Santos (Império do Vale)	705.246.774-76	habilitada
3	on-1458641176	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PADRE PINA (Acadêmicos do Morro)	24.217.611/0001-54	habilitada
4	on-740449285	Johny Everton Firmino da Silva (Batuque Ancestral)	95.XXX.XXX-50	habilitada
5	on-818359057	Grêmio Recreativo Escola de Samba Malandros do Samba	12.754.958/0001-57	Habilitada
6	on-1788486140	Associação Recreativa Carnavalesca e Cultural Escola de Samba Balanço do Morro	11.431.289/0001-10	Habilitada

Inabilitado do Grupo A

7	on-79628828	Flavia Tatiane da Silva (Asas de Ouro)	065.XXX.XXX-08	Inabilitado por não atender ao item 7.1, alínea i.
---	-------------	--	----------------	--

Habilidosos do Grupo B

Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Situação
1	on-19942731	Grêmio Recreativo escola de Samba Imperatriz Alecrinense	50.589.398/0001-11
2	on-1487229634	Roseane Neris de Araújo (Confiança no Samba)	637.XXX.XXX-53
3	on-882768	G.R.E.S. Grande Rio do Norte	29.470.807/0001-70

Inabilitado do Grupo B

4	on-2040165359	Sociedade Recreativa Escola de Samba em Cima da Hora	40.811.523/0001-32	inabilitado por não atender ao item 7.2, alínea O
---	---------------	--	--------------------	---

PORTEIRA Nº 61 /2026 – GP/FUNCARTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE RAIMUNDO BRASIL Nº 03/2026 – APOIO FINANCEIRO PARA TRIBOS INDÍGENAS DO CARNAVAL EM NATAL DE 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709166.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE RAIMUNDO BRASIL Nº 03/2026 – APOIO FINANCEIRO PARA TRIBOS INDÍGENAS DO CARNAVAL EM NATAL DE 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709166. Aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte seis, às quinze horas, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE (Capitania das Artes), no Município de Natal/RN, com endereço na Avenida Câmara Cascudo, 434, no bairro da Ribeira, reuniram-se os membros da comissão documental, a saber, Danielle Cristina Vasconcelos de Brito – Mat.73079-1; e Pablo Trajano Pinheiro da Silva, Mat. 73566-9 para deliberar sobre as inscrições na SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE RAIMUNDO BRASIL Nº 03/2026 – APOIO FINANCEIRO PARA TRIBOS INDÍGENAS DO CARNAVAL EM NATAL DE 2026. Constataram-se sete inscrições, e todas estão habilitadas documentalmente. Em nada tendo mais a tratar, foi dado por encerrada a reunião, e abaixo assinamos a presente ata. Natal/RN, em 03/02/2026.

Membros da Comissão

Danielle Cristina Vasconcelos de Brito – Mat.73079-

Pablo Trajano Pinheiro da Silva

TRIBOS INDÍGENAS

HABILITADOS

Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
1 on-926770107	Kaline bezerra de Souza	702.XXX.XXX-05
2 on-1024405192	Paulo Sergio Silvestre dos Santos	672.XXX.XXX-04
3 on-1119625107	Anderson Gomes de Oliveira	087.502.634-63
4 on-1873182104	Valdir Brito	915.658.714-72
5 on-1898057596	Adriano Nascimento Sousa	034.426.884-50
6 on-2007521918	MARCOS ANGELO FERNANDES DA COSTA	058.084.944-94
7 on-2082684437	José Gonçalo da Silva	897.792.664-53

PORTARIA Nº 60/2026 – GP/FUNCARTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros que irão compor as Comissões de Habilitação Documental e Curadoria Artística da SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE RAIMUNDO BRASIL Nº 03/2026 – APOIO FINANCEIRO PARA TRIBOS INDÍGENAS DO CARNAVAL EM NATAL DE 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº FUNCARTE–20251709166.

1. DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Mat. 73.079-1;

2. PABLO TRAJANO PINHEIRO DA SILVA - Mat. 73.566-9;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*PORTARIA Nº 45/2026 GP/FUNCARTE DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a equipe de Fiscalização das Bandas de Frevo contemplados pela a SELEÇÃO PÚBLICA MAESTRO NEEMIAS LOPES Nº 02/2026 APOIO FINANCEIRO À ORQUESTRAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL 2026, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 20251712027.

1 - CAMILA KACIANE FREIRE DO NASCIMENTO - 090.XXX.XXX-13

2 - DENISE MARIA RAMOS RODRIGUES - 064.XXX.XXX-12

3 - FERNANDA DA CRUZ BEZERRA FONSECA - 100.XXX.XXX-84

4 - MARIANA BEZERRA MELO DO VALE - 012.XXX.XXX-06

5 - FERNANDA FERREIRA DA SILVA - 092.XXX.XXX-75*

6 - VICTOR ROCHA DE LUCENA - 011.XXX.XXX-92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Republicada por incorreção.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260153102

Nome do Credor: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA CNPJ/CPF: 05.842.898/0001-69

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Objeto: contratação da empresa J CLÁUDIO G PAIVA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, referente apresentação musical de Junior Bahia e banda, na programação do bloco Tô Chegando, que acontecerá na Praça Padre Antônio Vilela, Candelária, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260153072

Nome do Credor: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA CNPJ/CPF: 05.842.898/0001-69

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Objeto: contratação da empresa J CLÁUDIO G PAIVA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, referente apresentação musical de Igor Karuzo e banda, na programação do bloco Tô Chegando, que acontecerá na Praça Padre Antônio Vilela, Candelária, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260155172

Nome do Credor: BETHOVEN E JUBILEU LTDA CNPJ/CPF: 10.940.322/0001-74

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, para apresentação da banda Fobica do Jubila, na programação do Carnaval em Natal 2026, no Circuito Ponta Negra, que acontecerá na Avenida Praia de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260155113

Nome do Credor: BETHOVEN E JUBILEU LTDA CNPJ/CPF: 10.940.322/0001-74

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, para apresentação da banda Fobica do Jubila, na programação do Carnaval em Natal 2026, no Circuito Ponta Negra, que acontecerá na Avenida Praia de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260154940

Nome do Credor: BETHOVEN E JUBILEU LTDA CNPJ/CPF: 10.940.322/0001-74

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019

FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, para apresentação da banda Fobica do Jubila, na programação do Carnaval em Natal 2026, no Circuito Ponta Negra, que acontecerá na Avenida Praia de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260155237

Nome do Credor: BETHOVEN E JUBILEU LTDA CNPJ/CPF: 10.940.322/0001-74

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019

FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, para apresentação da banda Fobia do Jubila, na programação do Carnaval em Natal 2026, no Circuito Ponta Negra, que acontecerá na Avenida Praia de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260156365

Nome do Credor: FERNANDA FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 092.XXX.XXX-75

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da TÉCNICA FERNANDA FERREIRA DA SILVA, sob CPF 092.XXX.XXX-75 para integrar a comissão de fiscais dos blocos de Carnaval, no âmbito da SELEÇÃO PÚBLICA MAESTRO NEEMIAS LOPES Nº 02/2026 – APOIO FINANCEIRO À ORQUESTRAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no Processo Administrativo Nº 20251712027 (PROCESSO MÄE), conforme previsto no item 17.2 do referido edital.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260144200

Nome do Credor: FERNANDA DA CRUZ BEZERRA FONSECA CNPJ/CPF: 100.XXX.XXX-84

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2258

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NAAREA DA CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da TÉCNICA FERNANDA DA CRUZ BEZERRA FONSECA, sob CPF 100.XXX.XXX-84 para integrar a comissão de fiscais dos blocos de Carnaval, no âmbito da SELEÇÃO PÚBLICA MAESTRO NEEMIAS LOPES Nº 02/2026 – APOIO FINANCEIRO À ORQUESTRAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL 2026. A solicitação se fundamenta no Processo Administrativo Nº 20251712027 (PROCESSO MÄE), conforme previsto no item 17.2 do referido edital.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260153056

Nome do Credor: EMANUEL MARTINS DOS SANTOS 10184336430 CNPJ/CPF: 32.597.625/0001-79

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Objeto: contratação da empresa EMANUEL MARTINS DOS SANTOS -10184336430, inscrita no CNPJ Nº 32.597.625/0001-79, referente apresentação musical da Orquestra de Frevo Clarin Triunfal, na programação do bloco Tô Chegando, que acontecerá na Praça Padre Antônio Vilela, Candelária, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260149067

Nome do Credor: SAMIR HERCULANO LEITE LEMOS DE SOUSA CNPJ/CPF: 26.971.356/0001-66

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objeto: contratação da empresa SAMIR HERCULANO LEITE LEMOS DE SOUSA 06806987443, inscrita no CNPJ Nº 26.971.356/0001-66, referente apresentação musical do DJ Samir, que acontecerá dentro da programação do Carnaval em Natal, na Orla da Praia de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260153129

Nome do Credor: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA CNPJ/CPF: 05.842.898/0001-69

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Objeto: contratação da empresa J CLÁUDIO G PAIVA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, referente apresentação musical da Banda Dírocha, na programação do bloco Tô Chegando, que acontecerá na Praça Padre Antônio Vilela, Candelária, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2026

Nº do processo: Funcarte-20260153102

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

Objeto: contratação da empresa J CLÁUDIO G PAIVA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, referente apresentação musical de Junior Bahia e banda, na programação do bloco Tô Chegando, que acontecerá na Praça Padre Antônio Vilela, Candelária, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019

FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: Será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2026

Nº do processo: Funcarte-20260153072

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

Objeto: contratação da empresa J CLÁUDIO G PAIVA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, referente apresentação musical de Igor Karuzu e banda, na programação do bloco Tô Chegando, que acontecerá na Praça Padre Antônio Vilela, Candelária, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Vigência: Será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026

Nº do processo: Funcarte-20260111612

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JOAO BATISTA DA SILVA PRODUÇÕES CULTURAIS

Objeto: contratação da empresa JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468, inscrita no CNPJ Nº 34.375.312/0001-00, para apresentação de Orquestra de Frevo Terra do Sol, na programação do evento Baldinho da Folia, que terá sua concentração na Rua Pereira Simões, em frente ao Monumento do Samba, Rocas, Natal/RN, no dia 31 de janeiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Vigência: Será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

JOAO BATISTA DA SILVA PRODUÇÕES CULTURAIS

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Alana Gomes do Rêgo